



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

INDICAÇÃO Nº04 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Reitera indicação nº29 de 30 de julho de 2019, indica a realização para a ampliação dos horários das creches do município de Itirapina.

CÓPIA

Marcelo Rizzo, Vereador do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo MDB, no uso das atribuições Legais, INDICA, cumpridas as formalidades regimentais, e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, para que estude a possibilidade junto a secretaria competente de realizar estudos para a ampliação dos horários e instalações de ar-condicionado, telas Mosquiteiros, e contratação de Auxiliares de Creche.

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem observado que muitas mães têm dificuldades para conciliar o horário de trabalho com o horário de funcionamento das creches municipais. Atualmente, as creches municipais encerram o atendimento às 16h e muitas mães não conseguem sair do emprego para buscar os filhos neste horário. A sugestão seria ampliar o horário de atendimento para as 17h, disponibilizando assim, uma hora a mais de tolerância, para que as mães possam buscar seus filhos com mais tranquilidade.

Vale ressaltar que tanto a ampliação do horário de funcionamento das creches, como o regime de plantão no período das férias escolares, poderá ser realizada sem gerar despesas para o município, dependendo somente de um revezamento nos horários de trabalho dos monitores das creches, como já acontece em cidades da região como São Carlos e São Pedro.

Outra necessidade das Creches municipais são as instalações de ares condicionados nas salas e demais dependências, Contratação de novos auxiliares de creche, sendo que as salas têm em torno de 16 crianças para serem monitoradas por 2 (dois) auxiliares.

Colocação de telas mosquiteiros nas janelas das salas, impedindo totalmente a passagem de insetos voadores em geral, como moscas, pernilongos e outros.

PROTOCOLADO - 29-Jan-2021 - 10:52 - 200029-2/2
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Thais Elisabete Robin
Assistente em Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

Diante do exposto peço aos nobre Edis que me acompanhem na aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Itirapina, 14 de janeiro de 2021.


Marcelo Rizzo "Pezão"
Vereador - MDB